

= Portaria nº 566=

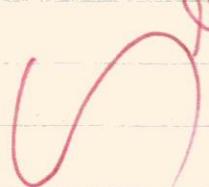
O senhor José Roberto Anossa
Rangel, Prefeito Municipal de Poorena,
usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Resolve:

Estipular que todas as requisições
especiais por esta Prefeitura devem ser
impreterativamente assinadas pelo Prefeito
Municipal, além das assinaturas dos
funcionários previstas no Art. 4º, da Lei
nº 73, de 1º de setembro de 1.952.

Registra-se e cumpra-se.

P.M. de Poorena, 30 de dezembro de 1.955


Prefeito Municipal

Registata e publicada na Secretaria
da Prefeitura municipal, aos 30 de dezembro de 1.955

Secretário Técnico